



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA

EDITAL 01/2022
CENTRO DE TECNOLOGIA (CT)
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS (DPS)

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O professor MARLON SOLIMAN da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de acadêmicos dos cursos de **Ciência da Computação** ou **Sistemas de Informação** ou **Sistemas para Internet** da Universidade Federal de Santa Maria para atuarem como bolsistas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no **Projeto [056324] “Arquitetura de processos para um aplicativo de gerenciamento de resíduos sólidos”** coordenado pelo professor Marlon Soliman, no âmbito do Edital de Seleção FIT Empreende PRPGP/AGITTEC/UFSM n. 021/2022.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	01/08/2022
Inscrição dos candidatos	01/08/2022 – 07/08/2022
Avaliação dos candidatos	08/08/2022
Divulgação do resultado preliminar	08/08/2022
Prazo para solicitação de reconsideração	08/08/2022 - 09/08/2022
Análise dos pedidos de reconsideração	10/08/2022
Divulgação do resultado final	10/08/2022

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 29/07/2022 a 07/08/2022

3.2 Horário: 00h às 23h59min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA

3.3 Local: via e-mail para marlon.soliman@ufsm.br com assunto “FIT-EMP 2022”

3.4 Documentos obrigatórios a serem a serem enviados por e-mail:

3.4.1 Currículo Lattes (lattes.cnpq.br) atualizado, em formato .pdf;

3.4.2 Comprovante de matrícula atualizado, em formato .pdf;

3.4.3 Relatório “Índice de Desempenho Acadêmico” atualizado, disponível no Portal do Aluno, contendo o indicador “Índice de Desempenho Acadêmico”, em formato .pdf; e

3.4.4 Carta de intenções, conforme modelo disponível no Anexo A.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1.1. Índice de Desempenho Acadêmico (IDA): Os candidatos serão ordenados, em ordem decrescente, a partir do indicador “Índice de Desempenho Acadêmico” (IDA) do candidato, sendo que o maior IDA dentre os candidatos corresponderá à 10,00 e os demais IDAs serão calculados proporcionalmente. A avaliação do IDA corresponderá à 40% da nota final.

4.1.2. Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, disponibilidade, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato. Uma nota de 0,00 a 10,00 será atribuída na análise da Carta de intenções, e terá peso de 60% na composição da nota final.

5. DA BOLSA E DAS VAGAS

5.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 12 meses, de 01/09/2022 a 31/08/2022. Haverá 01 vaga de bolsa.

5.2 O plano de trabalho proposto para o bolsista é apresentado no quadro abaixo:

Atividades	Descrição	Início	Final
1. Familiarização com o mockup e com os processos de negócio da empresa	A partir do mockup que já foi desenvolvido e dos resultados obtidos ao longo do projeto que já está sendo executado junto com a empresa incubada desde 2021, o bolsista inicialmente deverá familiarizar-se com o mockup do aplicativo disponível na empresa, bem como deverá familiarizar-se com os processos de negócio da empresa para compreender em profundidade seu contexto, modelo de negócio e perfil dos potenciais usuários do aplicativo.	09/2022	11/2022
2. Escolha da ferramenta de desenvolvimento do aplicativo	Nesta etapa, o bolsista irá realizar uma pesquisa exploratória das principais soluções low code e no code disponíveis no mercado para o desenvolvimento do aplicativo da empresa. Como resultado da etapa, a solução mais atrativa para o contexto da empresa deverá ser selecionada.	11/2022	12/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA

3. Desenvolvimento do aplicativo inicial do aplicativo	Uma vez definida a ferramenta de desenvolvimento, o bolsista iniciará o desenvolvimento do aplicativo. Para tanto, a proposição das telas que irão interagir com os usuários e o fluxo de navegação dentro do aplicativo deverão ser construídos nessa etapa.	01/2023	05/2023
4. Teste e validação da versão alfa	Nesta fase, o aplicativo construído será testado e validado internamente pela empresa, buscando-se melhorias e a resolução de problemas. O bolsista irá atuar liderando os testes para a validação da versão.	05/2023	07/2023
5. Disponibilização da versão closed beta	Com a versão alfa concluída, uma versão beta será disponibilizada para um grupo seletivo de usuários, de modo que o aplicativo possa ser testado na prática pelo usuário final. O bolsista será encarregado de explorar as oportunidades e necessidades de melhoria, a partir da interação com os usuários.	07/2023	08/2023
6. Feedback e implementação de melhorias	Nessa fase, o bolsista irá proceder com o desenvolvimento e implementação das melhorias identificadas a partir do lançamento da versão beta do aplicativo.	07/2023	08/2023

6. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

6.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

6.1.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Sistemas para Internet da Universidade Federal de Santa Maria.

6.1.2 Estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. O referido registro será efetuado pelo Professor Coordenador após a divulgação do resultado final desta seleção pública. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

6.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

6.1.4 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

6.1.5 Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar a implantação da bolsa. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

6.1.6 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência ([RN 017/2006 – CNPq](#)).

6.2 São obrigações do bolsista:

6.2.1 Cumprir as atividades constantes do Plano de Atividades do bolsista (item 5.2 deste Edital), em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA

6.2.2 Realizar as atividades indicadas pelo coordenador do projeto de forma zelosa e primando pela eficiência, nos prazos e condições estabelecidos, prezando ainda pela eficaz iniciação à inovação tecnológica, a partir de método científico e com foco na resolução prática de gargalos tecnológicos existentes.

6.2.3 Manter rendimento acadêmico durante a execução do projeto que seja equivalente ao apresentado antes do início das atividades realizadas na proposta, sendo desvinculado da bolsa em caso de queda de desempenho.

6.2.4 Elaborar relatório das atividades desempenhadas no período do projeto semestralmente, que deverá ser apresentado ao coordenador do projeto.

6.2.5 O bolsista deverá apresentar até 2023, na JAI, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista FIT Empreende.

6.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará o cancelamento da bolsa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados serão divulgados por e-mail aos inscritos e no portal de notícias do site do Curso de Engenharia de Produção da UFSM (<https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/engenharia-de-producao>), conforme datas estabelecidas no cronograma (Item 2) deste Edital.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado preliminar na data estabelecida no cronograma (Item 2) deste Edital.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das pontuações finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Candidato com maior IDA.

7.3.2 Candidato mais idoso.

7.4 O(as) candidatos(as) selecionados(as) através da divulgação do Resultado Final para recebimento de bolsa deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil após a data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para a implementação da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA

seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista, a UFSM, e a empresa incubada.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

8.4.1 por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

8.4.2 por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail marlon.soliman@ufsm.br.

Santa Maria, 29 de julho de 2022.

MARLON SOLIMAN

Professor do Magistério Superior
Departamento de Engenharia
de Produção e Sistemas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA

ANEXO A - CARTA DE INTENÇÕES EDITAL 01/2022 DPS-CT/UFSM

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **“Arquitetura de processos para um aplicativo de gerenciamento de resíduos sólidos”**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 (uma página), fonte Arial 11, espaçamento simples. Na tabela abaixo, informar a disponibilidade de horários, considerando uma previsão para o semestre 2022/2).

Disponibilidade de horários para atuar no projeto (previsão para o semestre 2022/2):

Dia / Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					